

PORTARIA N° 242/2009

“Concede Função Gratificada a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do Art.1º, da Lei 199/97, Função Gratificada de Chefe de Turma dos Postos de Saúde - FG-1, a servidora **LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE**, a contar de 01 de Junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:29.05.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo